



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

Quarta-feira • 13 de Julho de 2022 • Ano XVI • Nº 3096

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Quixabeira - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDA4Q0Q0MTC3NZKWRUJEQK

Portarias

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



PORTARIA Nº 066/2022
DE 13 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE, A SERVIDORA MUNICIPAL, FABIANA DE OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS, PROFESSORA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento apresentado pela servidora, acompanhado de relatório médico competente,

Considerando o Artigo 84, inciso II, § 2º da lei 050/93 Estatuto dos Servidores Públicos de Quixabeira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **Fabiana De Oliveira Rocha dos Santos**, Professora, lotada na secretaria municipal de educação licença, por motivo de doença, por um prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 20 de Junho de 2022 a retornando em 19 de Agosto de 2022.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 13 de Julho de 2022.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



PORTARIA Nº 065/2022
DE 13 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE, A SERVIDORA MUNICIPAL, MARIA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento apresentado pela servidora, acompanhado de relatório médico competente,

Considerando o Artigo 84, inciso II, § 2º da lei 050/93 Estatuto dos Servidores Públicos de Quixabeira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **Maria Silva dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na secretaria municipal de educação licença, por motivo de doença, por um prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 17 de Junho de 2022 a retornando em 16 de Agosto de 2022.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 13 de Julho de 2022.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com